



## Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE

### Comissão de Acesso à Graduação – COAG

#### Edital do 1º Processo Seletivo de 2018

A Diretora da Faculdade Metropolitana Recanto das Emas FMRE, mantida pela Faculdade Metropolitana Recanto das Emas Ltda, com base em dispositivos constantes de seu Regimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei No 9394/96, com a Portaria MEC No 2.402, de 9 de novembro de 2001, Portaria Normativa No 40, de 12 de dezembro de 2007, Portaria Normativa n 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4 da Lei n 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7, do Decreto n 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista as recomendações da Comissão de Acesso à Graduação (COAG), torna público o Edital do 1º Processo Seletivo de 2018 para o preenchimento de 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o 1º semestre do ano letivo de 2018, em obediência às normas que se seguem.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão inscrever-se para o 1º Processo Seletivo de 2018 os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.

1.2 Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), por meio da apresentação de todos os documentos exigidos no subitem 8.3.3 deste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

1.3 O 1º Processo Seletivo de 2018, para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade Metropolitana Recanto das Emas - FMRE, será realizado de acordo com os critérios a seguir:

1.3.1 A realização do exame por meio de vestibular agendado, mediante aplicação de provas objetivas e de Redação em Língua Portuguesa, em datas previamente agendadas pelo candidato.

1.4 O candidato que realizou a prova do ENEM, a partir do ano de 2010, poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o vestibular, desde que tenha obtido no exame aproveitamento igual ou superior a 30% da nota em cada uma das provas, incluindo a nota de Redação. A matrícula deverá ser feita no Setor de Atendimento ao Aluno - SAA, mediante a apresentação do boletim de desempenho, obtido no site do MEC, e dos documentos de matrícula exigidos no subitem 8.3.3 deste Edital.

### 2 DOS CURSOS E DAS VAGAS



2.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, de acordo com o seu desempenho em qualquer modalidade de ingresso escolhida (itens 1.3 e 1.4) e com o número de vagas oferecidas.

2.2 As vagas dos cursos ofertados pelo Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE são oferecidos no endereço: Avenida Recanto das Emas Quadra 203 Lote 31 (em frente ao BRB) – CEP: 72610-32 – Recanto das Emas – Brasília – DF.

Curso	No de Vagas	Portaria de Autorização
Administração	100	PORTARIA Nº 887, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016
Ciências Contábeis	50	PORTARIA Nº 887, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016
Pedagogia	100	PORTARIA Nº 887, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016
Total	250	

### 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 Do Vestibular Agendado

3.1.1 As inscrições dos candidatos para o vestibular agendado serão realizadas no período de 02 de outubro de 2017 a 19 de março de 2018, no endereço eletrônico [www.vestibular.fmre.edu.br](http://www.vestibular.fmre.edu.br) e na Faculdade Metropolitana Recanto das Emas - FMRE– Edital do 1º Processo Seletivo de 2018.

3.1.2 As inscrições no campi do Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE serão realizadas no Setor de Atendimento ao Aluno - SAA, de segunda a sexta-feira, no horário das 15h às 20h, e aos sábados, das 9 às 11h.

#### 3.2 Do Aproveitamento da Nota do ENEM

3.2.1 As inscrições dos candidatos para o Aproveitamento da Nota do ENEM serão realizadas no período de 02 de outubro de 2017 a 19 de março de 2018, no endereço eletrônico [www.vestibular.fmre.edu.br](http://www.vestibular.fmre.edu.br) e na Faculdade Metropolitana Recanto das Emas.

3.2.2 As inscrições nos campi do Faculdade Metropolitana Recanto das Emas - Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE serão realizadas no Setor de Atendimento ao Aluno - SAA, de segunda a sexta-feira, no horário das 15h às 20h, e aos sábados, das 9 às 11h.

#### 3.3 Dos Procedimentos da Inscrição

3.3.1 Para realizar a inscrição, o candidato necessita:

a) preencher a ficha de inscrição on-line no [www.vestibular.fmre.edu.br](http://www.vestibular.fmre.edu.br) e ou no SAA na Faculdade Metropolitana Recanto das Emas;



3.3.2 Os candidatos que se inscreverem para o Vestibular Agendado estarão isentos da taxa de inscrição, devendo fornecer um quilo de alimento não perecível ou produto de higiene pessoal, que deverão ser entregues no dia de realização do exame do vestibular agendado.

3.3.2.1 As doações recebidas serão destinadas a ações de responsabilidade social da Faculdade.

3.3.3 Os candidatos que se inscreverem para o Aproveitamento da Nota do ENEM estarão isentos da taxa de inscrição, porém deverão fornecer um quilo de alimento não perecível ou produto de higiene pessoal, que deverão ser entregues no ato da matrícula.

3.3.4 O Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.3.5 O candidato inscrito poderá acessar o Manual do Candidato com todas as informações do Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.vestibular.fmre.edu.br](http://www.vestibular.fmre.edu.br).

3.3.6 As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo o Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3.7 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## 4 DAS PROVAS

4.1. Os candidatos do vestibular agendado concorrerão às vagas para os cursos de acordo com a escolha feita no ato da inscrição.

### 4.2 Do Vestibular Agendado

4.2.1 As provas do vestibular agendado serão realizada no Campus da Faculdade Metropolitana localizado à Avenida Recanto das Emas Quadra 203 Lote 31 (em frente ao BRB) – CEP: 72610-32 – Recanto das Emas – Brasília – DF. No período de 02 de outubro de 2017 a 19 de março de 2018, às quartas-feiras das 19h30 às 21h30 e aos sábados, no horário das 9 às 11h.

4.3.2 As provas constarão de 15 (quinze) questões do tipo verdadeiro ou falso. A prova de Redação em Língua Portuguesa será manuscrita, com letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A correção será feita por uma banca de professores, que atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), tendo caráter eliminatório.



4.3.3 O candidato deverá chegar ao local do exame com antecedência mínima de 20 minutos do horário de início da realização das provas, munido do documento de identidade original e acompanhado do respectivo Cartão de Acesso.

4.3.4 Não será permitida a realização da prova a candidatos que não estiverem portando documento de identificação original com foto.

4.3.5 Não será permitida a entrada de candidatos após o início do exame.

4.3.6 Não serão considerados aptos a realizarem provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização do exame, salvo os casos especiais, que terão tratamento diferenciado, mediante decisão da COAG.

4.3.7 Somente os candidatos devidamente inscritos e identificados terão acesso ao local das provas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, que eventuais acompanhantes dos candidatos ingressem no ambiente de provas.

#### 4.4 Do Aproveitamento da Nota do ENEM

4.4.1 A avaliação dos candidatos inscritos para o Aproveitamento da Nota do ENEM será realizada a partir da análise do Boletim de Desempenho Individual do candidato, que tenha realizado a prova do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – a partir do ano de 2010.

4.4.2 O Boletim de Desempenho Individual deverá ser anexado em formato de imagem ou pdf, em campo apropriado na página do processo de inscrição, ou entregue pessoalmente no Setor de Atendimento ao Aluno – SAA na Faculdade.

4.4.3 Após o encaminhamento do Boletim, este será analisado e caso o candidato tenha obtido aproveitamento igual ou superior a 300 pontos na média pela fórmula:  $(\text{redação} + \text{média das outras matérias do ENEM}) / 2$ , a convocação será realizada em até 2 (dois) dias úteis.

4.4.4 Inscrições realizadas sem a anexação ou apresentação do Boletim de Desempenho do ENEM, não serão analisadas, conforme item 4.4.2.

### 5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato, que necessitar de atendimento diferenciado no vestibular agendado, deverá informar sobre sua necessidade no ato de sua inscrição. O candidato deverá solicitar à COAG, com antecedência de até 5 (cinco) dias da realização do exame:

a) provas ampliadas, em Braille ou auxílio de um leitor;

b) tratamento diferenciado no dia de realização das provas, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários.



5.2 O candidato, que solicitar atendimento diferenciado, deverá encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Faculdade Metropolitana Recanto das Emas - FMRE– Edital do 1º Processo Seletivo de 2018.

5.2.1 O laudo poderá ser entregue pessoalmente ou por terceiro, no Setor de Atendimento ao Aluno – SAA na Faculdade.

5.2.2 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico via SEDEX, a ser postado, impreterivelmente, até 7 (sete) dias da realização do exame (item 4.5.1), para SAA, Avenida Recanto das Emas Quadra 203 Lote 31 (em frente ao BRB) – CEP: 72610-32 – Recanto das Emas – Brasília – DF.

5.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar à COAG com antecedência e levar um acompanhante responsável pela criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

6.1 A classificação para o curso escolhido em 1ª opção e para a matrícula em 1ª chamada, dar-se-á pela ordem decrescente do Resultado Final (RF), até o mínimo de pontos estabelecido pela COAG, de acordo com o rendimento dos candidatos, e até o limite de vagas oferecidas em cada opção de curso e modalidade de processo seletivo.

6.2 A nota final dos candidatos será calculada de acordo com os critérios que se seguem.

a. O Resultado da Prova de Redação terá nota mínima de 5.0 para aprovação no processo seletivo.

b. O Resultado da Prova de Língua Portuguesa terá nota mínima 5.0 para aprovação no processo seletivo.

c. O Resultado Final (RF) de cada candidato será calculado obedecendo-se à fórmula  $RF = PR + LP$ , em que RR é a nota de Redação, atribuída por uma banca de professores na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Havendo empate no Resultado Final (RF) terá prioridade o candidato que obtiver maior nota na prova de cada Redação. Se ainda persistir o empate, será classificado o candidato de maior idade.

6.4 Estará desclassificado o candidato que faltar a qualquer uma das provas, deixar qualquer uma delas em branco ou obtiver nota menor que 5 (cinco) na prova de Redação.

6.5 A Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados. Nesse caso, os candidatos classificados poderão optar por outro curso, com



vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas com relação ao valor da matrícula. Não cabe aos candidatos qualquer reclamação ou recurso.

6.6 O número de alunos por turma é limitado a 60 pessoas nos cursos ofertados pela Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE.

6.7 Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, o Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE devolverá mediante solicitação, a quantia referente a matrícula e taxas pagas pelos candidatos, não cabendo a eles qualquer reclamação ou recurso.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 7.1 Do Vestibular Agendado

7.1.1 Os resultados do Vestibular Agendado serão divulgados no site [www.vestibular.fmre.edu.br](http://www.vestibular.fmre.edu.br) da Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE em até 2 (dois) dias úteis após o dia de realização das provas.

### 7.2 Do Aproveitamento da Nota do ENEM

7.2.1 Os resultados do Aproveitamento da Nota do ENEM serão divulgados no site do Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE em até 2 (dois) dias úteis após a entrega ou envio do Boletim de Desempenho Individual do ENEM.

## 8 DA MATRÍCULA

### 8.1 Do Vestibular Agendado

8.1.1 As matrículas para os candidatos classificados e selecionados no vestibular agendado, em conformidade com este Edital, serão realizadas a partir do dia 05 de outubro de 2017 na Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE no endereço Avenida Recanto das Emas Quadra 203 Lote 31 (em frente ao BRB) – CEP: 72610-32 – Recanto das Emas – Brasília – DF, no Setor de Atendimento ao Aluno do campus em que foi selecionado, de 2a a 6a feira, de 15h às 21h30, e aos sábados, de 9 às 11h.

8.1.2 Os resultados serão divulgados no site [www.vestibular.fmre.edu.br](http://www.vestibular.fmre.edu.br) em até 2 (dois) dias úteis após o dia de realização das provas, sendo a matrícula condicionada à disponibilidade de vaga no curso escolhido, devendo ser efetuada no Setor de Atendimento ao Aluno - SAA.

### 8.2 Do Aproveitamento da Nota do ENEM

8.2.1 As matrículas para os candidatos classificados e selecionados no Aproveitamento da Nota do ENEM, em conformidade com este Edital, serão realizadas a partir do dia 5 de outubro de 2017 na Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE no endereço Avenida Recanto das Emas Quadra 203 Lote 31 (em frente ao BRB) – CEP: 72610-32 – Recanto das Emas – Brasília – DF, no Setor de Atendimento ao Aluno do campus em que foi selecionado, de 2a a 6a feira, de 15h às 21h30, e aos sábados, de 9 às 11h.



8.2.2 Os resultados serão divulgados no site [www.vestibular.fmre.edu.br](http://www.vestibular.fmre.edu.br) em até 2 (dois) dias úteis após o envio do Boletim de Desempenho Individual do ENEM, sendo a matrícula condicionada à disponibilidade de vaga no curso escolhido, devendo ser efetuada no Setor de Atendimento ao Aluno - SAA.

### 8.3 Dos Procedimentos para a Matrícula

8.3.1 O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado no Edital de Convocação perderá, irrecorrivelmente, o direito à mesma.

8.3.2 No caso de convocações extraordinárias, o prazo de matrícula será determinado por um novo Edital de Convocação, afixado nos quadros de avisos do saguão do Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE e no site [www.vestibular.fmre.edu.br](http://www.vestibular.fmre.edu.br).

8.3.3 A matrícula dos candidatos convocados deverá ser feita para o curso para o qual obteve classificação, juntando duas fotos 3x4 recentes e duas cópias autenticadas ou apresentação do original com duas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) documento de identidade;
- e) título de eleitor;
- f) cadastro de pessoa física;
- g) comprovante de residência;
- h) certificado de alistamento militar ou reservista (para os candidatos do sexo masculino).

8.3.4 Os alunos portadores de cursos concluídos no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação competente.

#### 8.3.4.1 Documentos para alunos estrangeiros:

- a) declaração de equivalência do Ensino Médio (2º Grau), emitida pelo Conselho de Educação competente;
- b) convalidação do diploma de curso superior (no caso de nova graduação);
- c) passaporte, dentro da validade, com visto permanente ou de estudante;
- d) comprovante de residência;



e) certidão de nascimento ou casamento;

f) documento de identidade.

#### 8.4 Dos Descontos nas Matrículas e Descontos Promocionais

8.4.1 As matrículas dos candidatos classificados no 1º Processo Seletivo de 2018, na modalidade de Vestibular Agendado ou ENEM, sofrerão desconto promocional de acordo com os critérios a seguir:

a. Os candidatos que fizerem sua matrícula até o dia 10 de novembro, terão o desconto de 50% na primeira mensalidade sobre o valor de pontualidade, pagando com cheque pré-datado para o dia 10 de janeiro de 2018.

b. Os candidatos que fizerem sua matrícula para estudarem no semestre 1/2018 terão desconto de 40% para pagamento em boleto ou cheque até o dia 10 de cada mês, sobre o valor nominal, de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais para os Cursos de Administração e Ciências Contábeis e R\$ 568,00 (Quinhentos e sessenta e oito reais) para o Curso de Pedagogia.

8.4.2 Os descontos promocionais que constam neste Edital, acumulam apenas com as Bolsas Resolução autorizadas pela Direção Geral para o semestre de 1/2018.

8.4.3 Os descontos promocionais que constam neste Edital são válidos apenas para os ingressantes que cursarem o primeiro semestre do curso no período letivo de 2018/1. Para ter direito ao benefício do item 8.4.2 o aluno de transferência de outra IES poderá solicitar aproveitamento de estudos.

8.4.4 Quaisquer descontos somente são válidos para pagamento até o vencimento da mensalidade.

#### 8.5 Dos Valores das Mensalidades

8.5.1 Os valores das mensalidades serão divulgados na página do Faculdade Metropolitana Recanto das Emas - FMRE, no endereço eletrônico [www.fmre.edu.br](http://www.fmre.edu.br) e na barra de menu dos cursos de graduação, conforme quadro abaixo:

CURSO SUPERIOR	VALOR NOMINAL	DESCONTO DE PONTUALIDADE 40%
ADMINISTRAÇÃO	640,00	384,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	640,00	384,00
PEDAGOGIA	568,00	340,80

## 9 DAS CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

9.1 Este Processo Seletivo tem validade pelo período de 1 (um) semestre.

## 10 DO INÍCIO E LOCAL DAS AULAS





10.1 O início das aulas para os ingressantes no 1º semestre letivo de 2018 (dar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2018).

## 11 FINANCIAMENTOS

11.1 O aluno regularmente matriculado no Faculdade Metropolitana Recanto das Emas – FMRE poderá obter informações sobre o FIES e outros programa no início do semestre letivo, no SAA da Faculdade.

## 12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Este Edital do Processo Seletivo do 1º semestre de 2018 poderá ser modificado pela COAG, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela COAG em casos omissos.

Claudia Heloisa Schmeiske Silva

Diretora Acadêmica

Comissão de Acesso à Graduação – COAG